



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1042/2017

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a denominação da Rua projetada D situada no Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios, Paraná.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## L E I

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada D do Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios como:

### **Rua Mario Machado da Luz ( in memoriam)**

Art. 2º - O senhor, Mario Machado da Luz nasceu em 07 de abril de 1934 na cidade de Ponta Grossa- PR, mas foi registrado em 08 de maio de 1933. Passou a sua infância na cidade onde nasceu e só quando mais velho mudou - se para a cidade de Londrina - PR. Em 24 de abril de 1954, casou se com a Sra. Dejanira Carrijo da Luz, que entraria para a história de nossa cidade como a conhecida D. Deja e com os seus bolos que até hoje não saem da memória de muitos que o provaram mesmo anos depois. No começo da década de 60 mudou-se para a nossa cidade com a esposa e seus três filhos pequenos, sendo eles: Antonio Américo da Luz, Regina Dagmar Alves e Selma Cleuza da Luz. Em nossa cidade ele trabalhou como lavrador e com a criação de porcos, especialmente no Bairro do Rolete, corretagem e se tornou muito conhecido como Mario Carroceiro, pois possuía uma carroça, bem simples na verdade, mas era com ela que ele ajudava a quem precisasse, principalmente com a falta de água, que era comum e até mesmo constante na época. Ele tinha uma paixão imensa por animais e especialmente por sua criação de porcos, tanto que a família não conseguiu mais trabalhar com a criação após seu falecimento. Mario tinha uma verdadeira paixão por Grandes Rios, talvez também por isto não se recusasse a ajudar qualquer pessoa que fosse procurá-lo pedindo algo, tanto que às vezes nem mesmo sabia quem era que o procurasse, mas nem por isto deixava de ser menos prestativo. Na década de 80, teve uma grande alegria com o nascimento de sua filha caçula Bruna Monique da Luz, que até hoje se lembra do seu pai de uma forma toda especial e principalmente com os presentes que ele trazia para casa, sendo a maioria deles bichinhos de estimação, desde gatos ou até mesmo um porquinho da índia. Nas décadas de 1990 e 2000 sofreu as duas maiores perdas da sua vida, as quais o machucaram muito, sendo elas a perda do filho mais velho e da sua esposa que o fizeram perder um pouco o seu brilho de vida. Mesmo assim passou a viver para as suas filhas e netos e nem nos momentos que ele tinha tudo para reclamar não gostava que ninguém se preocupasse demais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr. – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000**

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

com ele. Ele faleceu em 24 de novembro de 2007 deixando sua lembrança viva na memória de todos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2017. (23/10/2017).

  
**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
**Prefeito Municipal**